

EU MAIOR

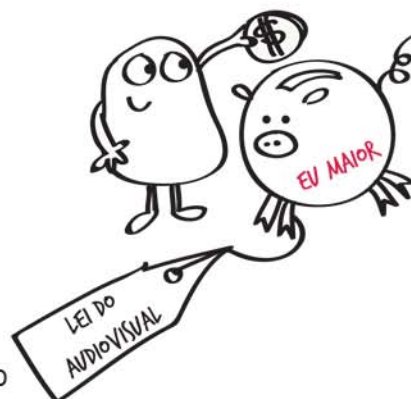
Um filme sobre autoconhecimento e busca da felicidade

SOBRE O INCENTIVO FISCAL

EU MAIOR é um projeto audiovisual aprovado pela ANCINE (Agência Nacional de Cinema) na Lei do Audiovisual (artigo 1A), oferecendo incentivo fiscal aos contribuintes interessados em patrociná-lo.

Como patrocinador pessoa-física, você poderá deduzir o valor do patrocínio do seu Imposto de Renda (IR), desde que a sua declaração seja completa (ao invés de simples), e esse valor não ultrapasse 6% do total de IR do ano fiscal.

O modelo completo da declaração de IR oferece ao contribuinte mais opções de abatimento e/ou ressarcimento. Cabe destacar que o limite de 6% aplica-se à soma de todos os patrocínios culturais que o contribuinte venha a fazer num determinado ano fiscal.



COMO FUNCIONA



Se em 2011 você tiver que pagar R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) de IR, você poderá comprar uma cota de patrocínio de R\$100,00 (cem reais), visto que 6% de R\$1.700,00 é R\$102,00.

A forma como o benefício fiscal se dá, na prática, é:

Alternativa 1: você deduz a compra de cota(s) de patrocínio diretamente do IR a pagar (ou seja, você pagará menos imposto quando acertar as contas com a Receita Federal); ou

Alternativa 2: você será ressarcido pela(s) cota(s) de patrocínio que adquirir, na forma de restituição de IR.

Atenção: para receber o benefício fiscal em 2012, é preciso adquirir a(s) cota(s) de patrocínio até o dia 31 de dezembro de 2011.

COMO CALCULAR O BENEFÍCIO FISCAL

Multiplique o valor do seu Imposto de Renda (IR) por 6%. Ou seja, descubra que valor corresponde a 6% do seu IR para 2011.

Idealmente, 6% do seu IR seria maior ou igual a R\$100,00 (cem reais), que é o valor mínimo de uma cota de patrocínio.

Se o valor for maior, ótimo. Aproveite para adquirir quantas cotas puder. Se for menor, não se preocupe. Você também poderá tornar-se um patrocinador, mas terá que cobrir com recursos próprios a diferença entre o valor da cota e o valor correspondente a 6% do seu IR.



OUTRAS INFORMAÇÕES

A restituição do valor do patrocínio pode se dar apenas sobre impostos relacionados a salários e rendimentos profissionais. Não é permitida a restituição sobre rendimentos financeiros, ou rendimentos recebidos via participação em empresas, mesmo que sejam microempresas individuais.

Para quem tem o IR deduzido diretamente da folha de pagamento, a restituição do valor do patrocínio será feita da mesma forma que qualquer outra restituição de créditos, ou seja, obedecendo a liberação em lotes pela Receita Federal.

IMPORTANTE

Patrocinar o documentário EU MAIOR com incentivo fiscal é opcional. Para recebê-lo, é imprescindível discriminar o valor do patrocínio na sua declaração de IR.

Guarde o comprovante da sua compra de cota(s) de patrocínio. E guarde também o Recibo de Captação que lhe será encaminhado, por e-mail, assim que a sua compra de cota(s) for comprovada. Isso poderá levar até cinco dias úteis. Esses documentos serão úteis, caso seja necessário comprovar o seu patrocínio para a Receita Federal.



Caso você ainda tenha dúvidas a respeito do patrocínio com incentivo fiscal, escreva para patrocinio@eumaior.com.br.

Iniciativa:

dobem
desenvolvimento humano integral

Produção:

 **CATALISADORA**
audiovisual

Lei de Incentivo:

LEI DO
AUDIOVISUAL

MINISTÉRIO
DA CULTURA

ancine
Agência Nacional
do Cinema